

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0839, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SILVIA LETICIA MARQUES RIBEIRO, matrícula n. 86383021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/002138/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0840, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUIZA GIMENES DOS SANTOS, na condição de Cônjuge do ex-servidor JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO, matrícula n. 103806021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/4, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 23 de junho de 2026 (Processo n. 77/007272/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002294/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 27 de fevereiro de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por GESSI PAULETTO SPANHOL, matrícula n. 56037022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.157/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002479/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 29 de novembro de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MARIA THEREZA DE FIGUEIREDO VICÊNCIO, matrícula n. 38096023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.450/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005026/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 2 de dezembro de 2022 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de outubro de 2024, impetrado por IVO APARECIDO DE FIORI, matrícula n. 54743022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.420/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004018/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 6 de agosto de 2025, impetrado por RAQUEL ALVES DE MORAES, matrícula n. 515975021, na condição de pensionista de Mário Luiz Ortega, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.136/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000375/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTONIA FERNANDES LIMA, matrícula n. 122091022, ex-servidora da Fundação Serviços de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.333/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003164/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA ROSANA RODRIGUES PAULINO, matrícula n. 118943022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.317/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000694/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ILKA MARTINS

SILVA FERRARI VEGA, matrícula n. 100667023, ex-servidora da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, com reavaliação médica até 1º de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.338/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000629/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MAURO CÉSAR SANTOS SILVA, matrícula n. 111143023, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação médica até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.328/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004058/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSILENE PEREIRA DUARTE, matrícula n. 57667023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.350/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002858/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por WANIA REZENDE SOUZA MARTINS, matrícula n. 41877023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.233/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **KM ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS DA SILVA Matrícula: 473735024 Cargo: GERENTE
FISCAL